



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 003/2022-SEMSA/GAB, de 04 de janeiro de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo referente à Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios-para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO EDER BENTES PROCÓPIO**, portador do CPF nº 771.473.402-72 e RG nº 4063112; servidor contratado; ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; Matrícula nº 1259773; Formação: Ensino Médio Completo e a servidora **MARIA DENEIDE PINHEIRO DE CASTRO**, portadora do CPF nº 386.421.692-04, servidora efetiva ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais para acompanhar e fiscalizar a execução da Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, ou na ausência destes, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@vahoo.com.br



período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços executados antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 04 de janeiro de 2022.

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Antônio Eder Bentes Procópio Antônio Eder Bentes Procópio

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Maria Deneide Pinheiro de castro Maria Deneide Pinheiro de Castro